



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>25/10/22</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>25</u> de <u>10</u> de <u>22</u> 

DECRETO Nº 059/2022
De 25 de outubro de 2022

“Decreta Ponto Facultativo”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **“Ponto Facultativo”**, o expediente nas repartições públicas municipais, durante o dia 28 de outubro de 2022 devido ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Primeiro: Neste dia ficarão à disposição da comunidade o SAMU, Ambulância de plantão, Serviço de Coleta de Lixo e Secretária de Obras.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 25 de outubro de 2022


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>26/10/2022</u>  Câmara Municipal	Recebi em <u>26/10/2022</u> Protocolo <u>2313</u> Pag. <u>24 v/B</u>	SJC em <u>25/10/2022</u>  Prefeitura Municipal
---	--	---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>26/10/2022</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>26/10/2022</u> 
